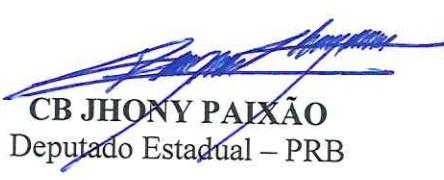




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 584/2020
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			
<p>INDICA ao Poder Executivo que interceda junto Secretaria de Assistência Social – SEAS, quanto a concessão de auxílio financeiro emergencial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por 03 (três) meses aos Mototaxistas do Estado de Rondônia em razão do COVID-19.</p>			
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c do Regimento Interno INDICA ao Poder Executivo que interceda junto Secretaria de Assistência Social – SEAS, quanto a concessão de auxílio financeiro emergencial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por 03 (três) meses aos Mototaxistas do Estado de Rondônia em razão do COVID-19.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 20 de abril de 2020.</p>			
 <p>CB JHONY PAIXÃO Deputado Estadual – PRB</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados!

Em face de todos os problemas a qual enfrentamos diante da pandemia, toda a população e diversos segmentos, estão a duras penas se sacrificando através de isolamento social e cumprimento dos Decretos Estaduais expedidos pelo Governo do Estado de Rondônia, no qual em especial a categoria dos Mototaxistas, estão sofrendo duramente, uma vez que estão impedidos de trabalhar.

Neste sentido, se faz necessário que o Governo do Estado através da SEAS, envie para essa Casa de Leis, projeto instituindo o benefício a está categoria, uma vez que conforme PROCESSO: 0943/20-TCE-RO, é plenamente possível instituir o auxílio, bem como outras medidas, que venham diminuir o impacto social e econômico que vem sofrendo a população do nosso Estado.

Por fina, os recursos para criação do auxílio podem vir do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza - Fecoep.

Pelo exposto, peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 24 de março de 2020.


CB JHONY PAIXÃO
Deputado Estadual – PRB